



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 015/2014 – GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor públicoefetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e **CONSIDERANDO**,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir do dia 1º de Abril de 2014, para exercer o cargo deSecretário Escolar da Escola Municipal, da Liberdade Paulo Freire, a Sra. MARINALDA DE SOUSA SILVA– **CPF.030.720.143-02**

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o artigo 1º, desta Portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único – a servidor ora nomeada, poderá fazer opção entre o vencimento comissionado e a remuneração do cargo efetivo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º deAbrilde 2014.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 31 de Março de 2014.

ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues
Prefeito Municipal
São João do Arraial - PI